

## COMUNICADO

### HOMOLOGAÇÃO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DA 1ª ADENDA AO DIRETÓRIO DA REDE DE 2024

Compete à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT)<sup>1</sup> definir as regras e os critérios de taxação da utilização da infraestrutura ferroviária e homologar as Taxas de Utilização da Infraestrutura (TUI), relativas aos serviços ferroviários prestados no âmbito do Pacote Mínimo de Acesso e do Acesso a Instalações de Serviço (PMA), fixadas pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.).

A AMT, sendo competente para a homologação anual da TUI e validação dos Diretórios de Rede, bem como para a realização de estudos e avaliação de políticas públicas<sup>2</sup>, realizou um estudo sobre a formação de tarifas de utilização da infraestrutura ferroviária, incluindo *benchmark* sobre os modelos aplicáveis em outros países europeus, bem como sobre os incentivos atribuídos a título de promoção da competitividade e descarbonização do setor.<sup>3</sup>

No exercício destas competências a AMT homologou as tarifas de utilização da infraestrutura do PMA propostas pela IP, S.A, que se encontram inscritas na 1ª Adenda ao Diretório de Rede de 2024 e na sequência de recomendações constantes daquele estudo.

Lisboa, 19-12-2024

Consulte:

- [Parecer N.º 79/AMT/2024 - 1ª Adenda ao Diretório de Rede de 2024 – Homologação das Taxas de Utilização da Infraestrutura do Pacote Mínimo de Acesso – Rede Ferroviária Nacional](#)

---

<sup>1</sup> Nos termos da alínea e), do n.º 3, do artigo 5.º dos Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), provados em anexo Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio (“Estatutos”),

<sup>2</sup> Decreto-Lei n.º 217/2025, de 7 de outubro e no Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

<sup>3</sup> Estudo “Formação de Tarifas de Utilização da Infraestrutura Ferroviária e Medidas de Promoção da Competitividade do Setor Ferroviário”. <https://www.amt-autoridade.pt/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/estudo-amt-tarifa%C3%A7%C3%A3o-da-infraestrutura-ferrovi%C3%A1ria-an%C3%A1lise-e-recomenda%C3%A7%C3%B5es/>